



DECRETO N° 448/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.165,28 (Cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	3499 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		950,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0008.2027	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS		
3.3.90.93.00.00	3938 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		76.000,00
3.3.90.93.00.00	3939 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		57.215,28

Total das Suplementações **R\$ 134.165,28**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes superávits financeiros:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
- Recursos do Proteção Social Especial de Média Complexidade	938	76.000,00
- Recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	939	57.215,28
- Recursos da Gestão do SUS	499	950,00
Total do Superávit Financeiro		R\$ 134.165,28

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal